



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 164/2019

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ CAMPANHA CARTELA
SOLIDÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituído no município de Itajaí a campanha "Cartela Solidária", iniciativa de parceria entre poder executivo e poder legislativo.

Parágrafo único - Cada Órgão e Secretaria será responsável por criar pontos de coletas, e ferramentas sem custo para divulgação das campanhas, nem armazenamento, afim de angariar o máximo de material possível.

Art. 2º A campanha tem por objetivo arrecadar embalagens vazias de remédios (cartelas de comprimidos), para que as mesmas sejam encaminhadas ao Rotary Club, afim de que sejam adquiridas cadeiras de rodas.

Art. 3º As cadeiras de rodas adquiridas pelo Rotary Club através da campanha "Cartela Solidária", deverão ser doadas para a APAE de Itajaí, APEDEFE, demais associações deste seguimento, Hospital, Unidades de Pronto Atendimento, e Unidades Básicas de Saúde.

Art. 4º Poderão ser utilizadas embalagens descartadas de Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento, Policlínica Municipal, Hospital, bem como as utilizadas em residências, clínicas particulares, entre outros.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

O objetivo é criar a campanha “Cartela Solidária”, que pretende arrecadar embalagens vazias de remédios, os chamados blisters, para destiná-los à reciclagem. O material que pode ser trocado por cadeiras de rodas, será encaminhado ao Rotary Club da cidade, que será o responsável pela destinação das cartelas e lacres, para aquisição das cadeiras. Todas as cadeiras de rodas adquiridas pelo Rotary Club através de doações da campanha “Cartela Solidária”, serão destinadas à APAE de Itajaí, APEDEFI, e outras associações que assim requererem. Todas as embalagens descartadas nas Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Policlínica Municipal, Hospital Maternidade Marieta Konder Bornhausen, poderão ser recolhidas para a campanha. A população em geral e as clínicas particulares também poderão doar o material, que antes seria jogado no lixo, sendo assim encaminhado diretamente aos pontos de coletas, e após ao Rotary Club da cidade de Itajaí. Sendo assim conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE JULHO DE 2019

ANTÔNIO ALDO DA SILVA
VEREADOR - Progressistas